



BOTUCATU, 10 DE ABRIL DE 2008 - ANO XVIII - 944

Prefeitura de Botucatu/SP Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 514 de 08 de abril de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA					
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
(INCLUSÃO)					
PROGRAMA:		Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Gabinete			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.15.01			
OBJETIVO:					
Criação de cargo em Comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental, de livre nomeação e exoneração, de escolaridade de nível superior.					
JUSTIFICATIVA:					
Propiciar melhoria no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com o licenciamento das atividades com potencial ou efetivamente degradadoras do meio ambiente, junto aos órgãos ambientais (DEPRN, CETESB, DAEE, IBAMA).					
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 30.000,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 08 de abril de 2008

SITUAÇÃO DE PAULO DE PAULA FERREIRA IELO									
Prefeitura Municipal									
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.		
	Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,							VILMA VILEIGAS	

LEI COMPLEMENTAR Nº 515 de 08 de abril de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:
Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2008)				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)				
(inclusão)				
PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal do Meio Ambiente- Gabinete			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.15.01			
OBJETIVO:	Criação de cargo em Comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental, de livre nomeação e exoneração, de escolaridade de nível superior.			
JUSTIFICATIVA:	Propiciar melhoria no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com o licenciamento das atividades com potencial ou efetivamente degradadoras do meio ambiente, junto aos órgãos ambientais (DEPRN, CETESB, DAEE, E IBAMA).			
METAS				
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES		ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 30.000,00		
Justificativa da inclusão				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)				
INCLUSÃO				
UNIDADE EXECUTORA:	Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Gabinete			
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.15.01			
FUNÇÃO:	Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 18			
SUBFUNÇÃO:	Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 541			
PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			
em R\$ 1,00				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE:	Manutenção da Unidade			
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 2001			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:.			R\$ 30.000,00 .	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar,

até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.11	Meio Ambiente	30.000,00
Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:		
Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	30.000,00
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 08 de abril de 2008		

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 516 de 08 de abril de 2008

"Altera o Quadro de Pessoa!"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os Anexos III e IV e a Tabela VII, que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 08 de abril de 2008

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

ANEXO III Tabela I

Anexo III - P.Permante - PPII - Função em Comissão

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
215-5	01	Assessor em Licenciamento Ambiental	CM-9	VI

TABELA VII CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

Súmula de Atribuições, Provimento e Horário Semanal

Denominação do cargo: ASSESSOR EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atribuições: Coordenar, elaborar, avaliar e monitorar projetos ambientais, bem como, acompanhar o andamento dos processos nos órgãos ambientais; obter as licenças ambientais para as atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou capazes de qualquer forma, de causar degradação ambiental, que dependerão de prévio licenciamento até as fases de instalação e operação; participar efetivamente das atividades e reuniões do COMDEMA- Conselho Municipal do Meio Ambiente, com o intuito de auxiliar nos processos de licenciamento; outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Escolaridade: nível superior. Provimento: Comissão. Horário Semanal: 33 horas semanais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 517

de 08 de abril de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)	
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA	
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)	
(INCLUSÃO)	
PROGRAMA:	Assistência Médica e Sanitária
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0037
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.06.00
OBJETIVO:	Aquisição de imóveis para atender as necessidades de expansão da Secretaria Municipal de Saúde.
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de criação de ficha para aquisição de imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde.
METAS	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2006 2007 2008 2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 350.000,00

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)	
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA	
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)	
(INCLUSÃO)	
PROGRAMA:	Assistência Médica e Sanitária
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0037
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.06.00
OBJETIVO:	Reforma e conservação dos prédios da Saúde em função da sua deterioração.
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de criação de ficha para reforma dos imóveis (prédios e postos) da Secretaria Municipal de Saúde.
METAS	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2006 2007 2008 2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 08 de abril de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 518

de 08 de abril de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - PLANO PLURIANUAL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)				
(INCLUSÃO)				
PROGRAMA:		Assistência Médica e Sanitária		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0037		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.06.00		
OBJETIVO:				
Aquisição de imóveis para atender as necessidades de expansão da Secretaria Municipal de Saúde.				
JUSTIFICATIVA:				
Necessidade de criação de ficha para aquisição de imóveis para Secretaria Municipal de Saúde.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES		ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 350.000,00		

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:		Assistência Médica e Sanitária	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0037	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Secretaria Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.06.00	
OBJETIVO: Reforma e conservação dos prédios da Saúde em função da sua deterioração.			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de criação de ficha para reforma dos imóveis (prédios e postos) da Secretaria Municipal de Saúde.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 100.000,00	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para fazer face as despesas contidas no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.301.0037.1039.4.4.90.61	Saúde	350.000,00
02.06.01.10.301.0037.1040.4.4.90.51	Saúde	100.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
b) proveniente da redução parcial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
219	02.06.01.10.301.0018.2002.3.3.50.43	Saúde	100.00,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 08 de abril de 2008

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.902

de 02 de abril de 2008.

"Reestrutura as áreas especiais de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros públicos no Município de Botucatu, denominadas 'Zona Azul', unificando e revogando legislação dispersa".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Nas áreas especiais de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros públicos no Município de Botucatu, denominadas "Zona Azul", observar-se-ão as disposições previstas na presente lei.

Art. 2º. O controle de estacionamento e a cobrança de tarifa para o uso do solo público nas áreas mencionadas no art. 1º da presente lei serão efetuados pelo Município, através da Guarda Mirim de Botucatu ou por concessionário de serviço público, mediante licitação, modalidade concorrência pública.

Parágrafo único. Do edital de licitação deverão constar as seguintes exigências: I- Utilização de integrantes da Guarda Municipal de Botucatu no serviço de controle de estacionamento; e,
II- Repasse, no mínimo, ao Município, do correspondente a 30% (trinta por cento) dos valores líquidos arrecadados.

Art. 3º. A venda de cartão poderá ser efetuada pelos integrantes da Guarda Mirim de Botucatu, bem como nos postos de venda do comércio local, mediante

autorização do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET.
Art. 4º. Será considerado como veículo estacionado em local proibido, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro: I - Aquele que exceder o período de estacionamento contínuo estabelecido no artigo anterior;

II- Aquele que se recusar ao pagamento da tarifa de estacionamento;
III- Charretes, carroças ou carro de mão de tração animal ou propulsão humana;
IV- Motocicletas estacionadas fora dos locais propriamente destinadas e demarcados a elas nas áreas da “Zona Azul”; e,
V -Reboque.

Art. 5º. A aplicação da penalidade mencionada no artigo anterior a veículos automotores somente poderá ser efetivada se, previamente, o integrante da Guarda Mirim houver fixado no veículo, advertência formal constando o horário.

Art. 6º. O estacionamento de veículos nas áreas da “Zona Azul” será regulamentado por Decreto do Executivo, que determinará as áreas e forma de estacionamento, fiscalização, valor do pagamento de tarifa e respectiva demarcação das vias e logradouros públicos.

Parágrafo único. O valor das tarifas será revisto pelo Executivo sempre que necessário para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do serviço.

Art. 7º. O estacionamento na “Zona Azul” será pago no período compreendido entre 8 e 18 horas, de segunda a sexta-feira.

§ 1º - Não se aplica o disposto no caput deste artigo:

I - aos domingos e feriados, cujo estacionamento é livre; e,

II- aos motoristas portadores de deficiência física, desde que os veículos estejam devidamente identificados.

§ 2º - O tempo máximo de estacionamento contínuo na “Zona Azul”, nos períodos mencionados no caput deste artigo não poderá ultrapassar 2 (duas) horas, vedada a sua prorrogação.

§ 3º - O pagamento mencionado no caput deste artigo será por períodos de tempo correspondente a:

I - 30 minutos;

II - 60 minutos; e

III - 120 minutos.

Art. 8º. O total arrecadado das tarifas pelo uso do solo público das áreas da “Zona Azul” será destinado à Guarda Mirim de Botucatu, através de Convênio, à exceção da hipótese em que a exploração se der por concessionário de serviço público, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 2º desta lei.

Art. 9º. As penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro e mencionadas nos incisos I, III e IV do artigo 5º da presente lei, só serão aplicadas a partir de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação, devendo que antes desta data os infratores deverão ser notificados da infração cometida e da data a partir da qual a mesma será penalizada.

Art. 10. Ficam revogadas as Leis nºs 2.153, de 20 de outubro de 1978; 3.898, de 09 de junho de 1999; 3.900, de 16 de junho de 1999; 4.342, de 11 de dezembro de 2002 e 4.672, de 24 de outubro de 2005.

Art. 11. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de abril de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.903

de 08 de abril de 2008

"Dispõe sobre transferência de recursos municipais a entidade que menciona e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal transferirá recursos municipais, através de contribuições, à entidade abaixo relacionada, no presente exercício financeiro, no valor discriminado:

Entidade	Valor Total (R\$)
Botucatu Futebol Clube	300.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º. A entidade beneficiada com a contribuição fica obrigada a prestação de contas, conforme instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº. 4.149, de 05 de junho de 2001.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de abril de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.577

de 08 de abril de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade o Processo

Administrativo nº 3.129/08 e consoante Lei Complementar nº 515/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 515, de 08 de abril de 2008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.11	Meio Ambiente	30.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de abril de 2008

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.578

de 08 de abril de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.570/08 e consoante Lei Complementar nº 518/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para fazer face as despesas contidas no artigo 1º da Lei Complementar nº 518, de 08 de abril de 2008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.301.0037.1039.4.4.90.61	Saúde	350.000,00
02.06.01.10.301.0037.1040.4.4.90.51	Saúde	100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

b) proveniente da redução parcial até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
219	02.06.01.10.301.0018.2002.3.3.50.43	Saúde	100.00,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de abril de 2008

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.579

de 08 de abril de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.774/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.47	Meio Ambiente	6.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de abril de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.580

de 08 de abril de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo n.º 2.914/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1.º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.30	Planejamento	200.000,00

Art. 2.º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007 na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 08 de abril de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.710

de 11 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.552/2007 - Pregão n.º 182/07,

R E S O L V E

I -DESIGNAR Carlos Alberto dos Santos, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Leandro César Zanardo Romanholi, nos termos da Portaria n.º 4.641, de 29 de novembro de 2007.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de janeiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de janeiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.724

de 28 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.973/2007 - Tomada de Preços n.º 004/07 - Contrato n.º 020/2008,

I - DESIGNAR, Andréa Ramos de Lima Piza, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.973/2007 - Tomada de Preços n.º 004/07 - Contrato n.º 020/2008, com a empresa Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de janeiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO

DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.742

de 11 de fevereiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.204/2007 - Pregão n.º 175/07,

I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 27.204/2007 - Pregão n.º 175/07, com as empresas: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda; Mult Lead Produtos Médicos Hospitalares Botucatu Ltda; Labor Import Comercial Importadora e Exportadora Ltda; Cirúrgica Nova Era Comércio de Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda; Helianto Farmacêutica Ltda; Nacional Comercial Hospitalar Ltda; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.748

de 13 de fevereiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.267/2008 - Pregão Eletrônico n.º 004/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 3.267/2008 - Pregão Eletrônico n.º 004/08.

II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Tarcízio Simonetti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 004/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.775

de 28 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.491/2008 - Pregão Eletrônico n.º 005/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 4.491/2008 - Pregão Eletrônico n.º 005/08.

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Walner Clayton Rodrigues, Antônio Delmanto Filho e Paulo Henrique Malagutte, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 005/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades,

técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.776
de 28 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.493/2008 - Pregão n.º 026/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 4.493/2008 - Pregão n.º 026/08.

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Carlos Alberto Alves, Ademir Natal Svícero e Paulo Henrique Malagutte, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 026/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.816
de 17 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.410/2008 - Pregão n.º 025/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR Ademir Natal Svícero, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Antônio Delmanto Filho, nos termos da Portaria n.º 4.769, de 26 de fevereiro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.817
de 17 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.820/2008 - Pregão n.º 029/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Antônio Delmanto Filho, nos termos da Portaria n.º 4.777, de 29 de fevereiro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.819
de 17 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.396//2008 - Pregão n.º 024/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR, Fernando Mitsunobo Shimabukuro, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidores Ramon Felipe Bicudo e André Castilho Orsin, nos termos da Portaria n.º 4.771, de 27 de fevereiro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2008, 152º

ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.823
de 20 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.047//2008 - Pregão n.º 002/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Ademir Natal Svícero, nos termos da Portaria n.º 4.734, de 30 de janeiro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS.

PORTARIA N.º 4.827
de 25 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.878//2008 - Pregão n.º 016/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Ademir Natal Svícero, nos termos da Portaria n.º 4.757, de 21 de fevereiro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.835
de 26 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.816/2008 - Pregão n.º 051/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 7.816/2008 - Pregão n.º 051/08.

II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Lenadro César Zanardo Romanholi, Antônio Delmanto Filho e Paulo Renato da Silva, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 051/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.836
de 26 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.878/08 - Pregão n.º 016/08 - Contrato n.º 108/08,

I - DESIGNAR, Marisa Sanchez Rodrigues Moreno, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.878/08 - Pregão n.º 016/08 - Contrato n.º 108/08, com a empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de

caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 26 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.837
de 28 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.117/07 - Convite n.º 012/07 - Contrato n.º 110/08,

I - DESIGNAR, Marcos Antonio Moreno, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.117/07 - Convite n.º 012/07 - Contrato n.º 110/08, com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.839
de 28 de março de 2008

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 5.910/2008,

R E S O L V E

I -AUTORIZAR, o Sr. Valdemar da Silva Maia, residente e domiciliado na Rua João Guimarães Carmelo n.º 390, Jardim Aeroporto, portador da cédula de identidade n.º 11.945.851-2, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado "Sagrado Coração de Jesus".

II -A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III -O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV -A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET -, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.840
de 28 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.493/08 - Pregão n.º 026/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR Noeli Maria Vicentini, como pregoeira, em substituição à servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, nos termos da Portaria n.º 4.776, de 28 de fevereiro de 2008.

II -DESIGNAR José Henrique Bassetto, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Paulo Henrique Malagutte, nos termos da Portaria n.º 4.776, de 28 de fevereiro de 2008.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.847
de 07 de abril de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.823/08 - Convite n.º 010/08 - Contrato n.º 133/08,

I - DESIGNAR, Márcia Cristina Vaccaro de Aguiar, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.823/08 - Convite n.º 010/08 - Contrato n.º 133/08, com a empresa Soares Promotora de Eventos S/S Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de abril de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.848
de 07 de abril de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

Processo n.º 9.288/2008 - Pregão Eletrônico n.º 010/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 9.288/2008 - Pregão Eletrônico n.º 010/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 010/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 07 de abril de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 010/08

Processo n.º. 32.249/2007 - Pregão n.º. 0195/07

Validade: 12 (doze) meses

"Ata de Registro de Preços que entre si celebram o Município de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, visando o fornecimento de insulina para atendimento de mandado judicial."

Item	Unidade	Especificação do Produto	Valor R\$
02	refil	INSULINA CANETA DE INJEÇÃO HUMANA COM LIVRE	UNIDADES
04	refil	INSULINA ASPART. ULTRA RÁPIDA - GOMAS E REFIL COM CASCÃO DE APLICACAO NOVOPEN - REFIL 3 ML	UNIDADES
05	refil	INSULINA ASPART. ULTRA RÁPIDA - GOMAS E REFIL COM CASCÃO DE APLICACAO NOVOPEN - REFIL 3 ML	UNIDADES
07	refil	INSULINA ASPART. ULTRA RÁPIDA - GOMAS E REFIL COM CASCÃO DE APLICACAO NOVOPEN - REFIL 3 ML	UNIDADES
09	refil	INSULINA ASPART. ULTRA RÁPIDA - GOMAS E REFIL COM CASCÃO DE APLICACAO NOVOPEN - REFIL 3 ML	UNIDADES

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 31811/2007 - Pregão n.º 193/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Processo Administrativo n.º. 26.420/2006 - Tomada de Preços n.º 005/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Milulio Construções Cíveis Ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para execução da Reforma, Ampliação e Construção da quadra da COMDE, Luis Tarcio Virgínio dos Santos - Jardim Flamboyant, conforme especificações técnicas constantes dos anexos. Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias e acresce o valor de R\$ 28.732,11.

Contrato n.º 028/08

Processo Administrativo N.º 31.811/2007 - Pregão n.º 193/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: contrato o fornecimento parcelado de AÇÚCAR CRISTAL

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
2.976 158 02.04.04.12.361.00038.2010.3.3.90.30.07 Educação
Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Contrato n.º 030/08

Processo Administrativo N.º 32.968/2007 - Pregão n.º 198/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: COMERCIAL NICPAC LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de tempero pronto e pasta de goiaba.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
2.974 158 02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.30.07 Educação
Valor: R\$5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais).

Contrato n.º 061/2008

Processo Administrativo N.º 2.151/2008 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA HAILER

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA UMA AÇÃO PEDAGÓGICA DE LETRAMENTO

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
5.178 166 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.36.99 Educação
Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Contrato n.º 062/08

Processo Administrativo N.º 686/08 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PRISCILA RIBAS MOREIRA BOSSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO E AUXÍLIO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ESTRADAS PARQUE"

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
5.539 301 02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.36.99 Turismo e Lazer
Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Contrato n.º 068/08

Processo Administrativo n.º. 31.816/07 - Pregão n.º. 190/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA E MOTORISTA DE CAMINHÃO Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
5.804 404 02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.34.01 Obras
Valor: R\$ 103.518,00 (cento e três mil, quinhentos e dezoito reais).

Contrato n.º 072/08

Processo Administrativo n.º. 3.299/2008 - Pregão n.º 013/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PEDREIRA DIABASIO LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de pedrisco, pedra britada n.º 1, pó de pedra e pedra rachão.

Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
5.992 405 02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.30.24 Obras
Valor: R\$279.685,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 256/06

Contrato n.º 073/2008

Processo n.º 9.733/06 - Pregão n.º 055/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PORTAL JAÚ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada junto ao Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Projeto Incubadora. Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

Contrato n.º 074/08

Processo Administrativo n.º. 33.278/2007 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: 614 TVC INTERIOR S/A

Objeto: contratação de empresa para prover serviços de comunicação em banda larga para acesso à internet e TV a cabo, para utilização junto à Secretaria Municipal de Segurança.

Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
5.950 322 02.10.02.06.181.0005.2001.3.3.90.39.99 Segurança
Valor: R\$2.200,80 (dois mil e duzentos reais e oitenta centavos).

Contrato n.º 077/08

Processo Administrativo n.º. 32.970/07 - Pregão n.º 199/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL NICPAC LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL

Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
6.387 159 02.04.04.12.365.0038.2015.3.3.90.30.07 Educação
Valor: R\$29.072,00 (vinte e nove mil e setenta e dois reais).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 072/06

Contrato n.º 078/08

Processo Administrativo N.º 3.380/08 anexado 3.761/2006 - dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: GILCÉLIA FREITAS LOPES e ANTONIO DE CASTRO LOPES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), mensais.

Aditamento: prorroga o prazo em 12 meses com início em 10/03/2008 e término em 09/03/09.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 472/07

Contrato n.º 079/08

Processo n.º 3.361/08 anexado ao 11.309/07 - Pregão n.º 083/07

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 26 (seis) coletores de lixo, 08 (oito) motoristas, 01 (um) encarregado operacional e 01 (um) técnico administrativo para realização dos serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalar no Município de Botucatu/SP.

ADITAMENTO: Acresce seis coletores e dois motoristas na quantia de R\$15.260,54 mensal

Contrato n.º 081/08

Processo Administrativo n.º. 31.395/2007 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ALBERTO AZEVEDO PINHEIRO

Objeto: contratação de profissional para desenvolvimento de projetos de prevenção da violência: interpessoal, no trânsito, doméstica, para crianças, jovens, adultos e idosos, membros das comunidades em risco de violência.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
6.567	321	02.10.02.06.181.0005.2001.3.3.90.36.99	Segurança
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).			

Termo de Aditamento ao Contrato nº 218/06

Contrato nº 082/08

Processo n.º 2.679/08, anexado ao Processo nº 14.258/06 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Arquidiocese de Sant'Ana de Botucatu.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: altera cláusula quinta: onerando somente as verbas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 5.443,41 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)

Contrato nº 084/08

Processo Administrativo n.º 2.749/2008 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Contratada: CONSTRUREMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para execução de reforços de fundações no prédio do Albergue Noturno de Botucatu

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
6.566	331	02.11.01.08.244.0032.1011.4.4.90.51.99	Assistência Social
Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)			

Termo de Aditamento ao Contrato nº 275/07

Contrato nº 087/08

Processo n.º 31.449/07 anexado ao 10.902/2007 - Pregão nº 078/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Indafort Comércio Material de Limpeza, Papelaria e Informática Ltda-ME

Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza

Aditamento: reequilibra o valor inicialmente contratado passando o litro do álcool para R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) a partir da data do protocolo 07/12/07, o que acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Contrato nº 089/08

Processo Administrativo n.º 3.009/2008 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: JULIO CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
6.728	341	02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36.99	Assistência Social
Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)			

Contrato nº 094/08

Processo Administrativo n.º 1.891/2008

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: KAREN GALLI DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
7.127	264	02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.36.99	Esportes
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)			

Contrato nº 098/08

Processo Administrativo n.º 1.059/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: VICENTE CARLOS SENO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO NA MODALIDADE KARATÊ.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
7.373	264	02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.36.99	Esportes
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)			

Contrato nº 099/08

Processo Administrativo n.º 1.358/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: OTÁVIO AKIO TOMITA MORI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E ATUAÇÃO NO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
7.375	341	02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36.99	Assistência Social
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)			

Termo de Aditamento ao Contrato nº 149/07

Contrato nº 109/08

Processo Administrativo n.º 23.180/2006 - Tomada de Preços nº 004/2006

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE GALERIA

DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ROBERTO SIDNEY BUENO, localizada neste Município, a ser paga em parte pelo contrato de Repasse - OGU 0194224-77/2006/MCIDADES/CAIXA - PROGRAMA PRÓ MUNICÍPIOS, com contrapartida do Município.

Contrato nº 133/08

Processo Administrativo n.º 7.823/08 - Convite nº 010/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SOARES PROMOTORA DE EVENTOS S/S LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em produções e eventos e locação de equipamentos de sonorização, iluminação, multimídia e efeitos especiais para realização do cerimonial de abertura dos 12º Jogos Regionais dos Idosos, conforme especificações constantes do Anexo I, a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
9.010	21	02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.39.99	Gabinete do Prefeito
Valor: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).			

EXTRATOS DE CONVENIOS

Convênio nº 024/08

Processo Administrativo nº 5.491/2007

Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAPE

Objeto: a) - Propiciar oportunidade para que crianças e adolescentes da Escola Municipal de Educação Especial " Prof.a Nair Peres Sartori " possam, quando necessário, participar do Programa de Equoterapia implantado pela APAPE;

b)-Colaboração mútua para constituição de uma equipe multidisciplinar que coordenará e desenvolverá o Programa de Equoterapia;

c)-Auxílio das entidades conveniadas na criação e organização do Centro de Equoterapia de Botucatu.

Vigência: 1º de março de 2008 a 31 de dezembro de 2008

Processos Administrativos nºs 6.365/08

Convênio nº 033/08

Convenientes: Município de Botucatu, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Creche e Berçário Criança Feliz".

Objeto: concessão de subvenção aprovada pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado de FMDCA. "Programa Sócio Educativo - Ações Complementares a Escola.

valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Processos Administrativos nºs 6.365/08 e 6.367/08.

Convênio nº 034/08

Convenientes: Município de Botucatu, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE

Objeto: concessão de subvenção aprovada pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado de FMDCA. projeto "No Galope da Equoterapia".

Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Processos Administrativos nºs 6.367/08.

Convênio nº 035/08

Convenientes: Município de Botucatu, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAPE

Objeto: concessão de subvenção aprovada pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. projeto "Oficina de Orquestra Florescer"

Valor: valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Processos Administrativos nºs 6.367/08

Convênio nº 036/08

Convenientes: Município de Botucatu, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE.

Objeto: concessão de subvenção aprovada pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, "No Galope da Equoterapia"

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/04/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

06º lugar **FABIANA CRISTINA DELA HOZ MARCIOLA**

Botucatu, 08 de abril de 2008

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe do Setor de Registro de Funcionário - Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/04/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

84º lugar LEILA PEREIRA SANDES
 85º lugar ERIKA JULIANA J. RAUL MACHADO
 86º lugar MARIA INEZ STRINGHETA DE SOUZA
 87º lugar ANANIAS LYRAS
 88º lugar NILZA STRINGHETTA ROSSI

Botucatu, 08 de abril de 2008

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe do Setor de Registro de Funcionário - Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público. Foram convocados 5 candidatos a partir da classificação 84º lugar, para escolha de uma classe em caráter temporário até 31/7/2008, no período NOTURNO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/04/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:

77º lugar MELANDIA V. DA SILVA BORGES

Botucatu, 08 de abril de 2008

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe do Setor de Registro de Funcionário

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/04/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:

07º lugar DANIELE LOPES DIONISIO

08º lugar KEILA CATARINA SOBRINHO

09º lugar LUCIENE FERREIRA DALTIM

Botucatu, 08 de abril de 2008

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe do Setor de Registro de Funcionário - Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
- COPEL**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 2.183/08 - Pregão Eletrônico 002/08, nomeada pela portaria nº. 4.730 para as empresas: MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ITEM 01 - DYGNUS SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA - ITENS 02, 03 E 04
 Botucatu, 24 de março de 2008

NOELI MARIA VICENTINI

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 3076/2008 - Convite 003/08, nomeada pela portaria nº. 4.119/07 para a empresa: CONSAUDE CONSULTORIA AUDITORIA E PLANEJAMENTO

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 3076/2008 - Convite 003/08, nomeada pela portaria nº. 4.119/07 para a empresa: CONSAUDE CONSULTORIA AUDITORIA E PLANEJAMENTO

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 6.582/2008 - Convite 008/08, nomeada pela portaria nº. 4.119/07 para a empresa: TORTA DIGITAL PRODUÇÕES DE VIDEO LTDA

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 4.410/08 - Pregão 025/08, nomeada pela portaria nº. 4.769 para a empresa: CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., no item 01; JOSÉ LUIS SALATIEL PERLE TAMBAU ME, nos itens 02, 03, 06, 08, 10 a 15; ELETRICIDADE SN LTDA ME, nos itens 04, 05 e 07; DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA., no item 09.
 Botucatu, 19 de março de 2009.

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 4.493/2008 - Pregão 026/08, nomeada pela portaria nº. 4.776 para a empresa: NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 02 de abril de 2008

NOELI MARIA VICENTINI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Face o constante dos autos do processo nº. 2.183/08 - Pregão Eletrônico nº 002/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Paulo Renato da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 04.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 14.703/07/07 - Pregão 118/07, nomeada pela portaria nº. 4.379, para a empresa: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA., no item 01;

JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME., nos itens 02, 04, 07, 13 e 15;

W. SANCHES TUPÂ EPP., nos itens 03, 06 e 14;

BOLÍVAR COM. DE PAPELARIA E DESCART. LTDA EPP., no item 05;

TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 08 e 12;

STAR CLEAN ML DA SILVEIRA ME., no item 09;

MÁRCIA R. ALVES FERREIRA EMBALAGENS ME., nos itens 10 e 11.

Botucatu, 25 de março de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 4.493/2008 - Pregão nº 026/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Henrique Malagutte e Cristina Machado Filardo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 34.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 04.410/2008 - Pregão 025/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras JOÃO BATISTA ALVES E ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

À contabilidade para proceder o devido empenho.

Botucatu, 19 de março de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 6.582/2008 Convite 008/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Márcia Cristina Vaccaro de Aguiar para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de Abril 2008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 3076/2008 Convite 003/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Olívia Rosemeire Aparecida Torelli para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de Abril 2008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de licitação: CONCORRENCIA PUBLICA/COMPRAS/ SERVIÇOS - NUMERO: 004/2007 - REGISTRO DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº3935/2007 Concorrência Pública nº05/2007 do tipo menor preço por item, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do art 67 da lei federal nº 8.666/93.
A D.S.E para lavratura das respectivas portarias, e elaboração de contrato
BOTUCATU 24 de Outubro de 2007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 18.496/07 - Pregão Eletrônico 004/07
CONTRATADO: AGRAL S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO CAMINHÃO, COM CARROÇERIA CARGA SECA DE MADEIRA
FICHA: 397
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 12/12/2007
VALOR R\$ 95.980,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 2.183/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/08
CONTRATADAS: DYGNUS SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA
MAXPAPER - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO
FICHA: 313
PRAZO DE ENTREGA - 10 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 01/04/2008
VALOR TOTAL R\$ 7.615,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 31.508/2007 - PREGÃO 189/07
CONTRATADAS: INFOTINS INFORMATICA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA
FICHA: 226 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS A CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 04/03/2008
VALOR TOTAL R\$ 48.175,00 (Quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais)

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 31.508/2007 - Pregão 189/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Luciana Lungo Devede para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
À contabilidade para proceder ao devido empenho.
Botucatu, 04 de Março de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 31508/07 - Pregão 189/07, nomeada pela portaria n.º 4670/07 para a empresa: INFOTINS INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA: ITEM 02
Botucatu, 04 de Março de 2008.

FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

À COPEL

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo n.º 4.523/2008, artigo 25, caput da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 18 de março de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 4.410/08 - PREGÃO 025/08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA OS PRÉDIOS ESCOLARES
CONTRATADAS:
CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA;
JOSÉ LUIS SALATIEL PERLE TAMBÚ ME;
ELETRICIDADE SN LTDA ME;
DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.
FICHA: 105 - ENSINO FUNDAMENTAL
DATA EMPENHO: 19/03/08
VALOR TOTAL R\$ 27.118,60 (vinte e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.151/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24 inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA UMA AÇÃO PEDAGÓGICA DE LETRAMENTO, pelo

período de 05 (cinco) meses. Valor total R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) - ficha 166 - Fundeb.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. 4.493/2008 - Pregão 026/08, nomeada pela portaria n.º. 4.776 para a empresa: NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 02 de abril de 2008
NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 4.493/2008 - Pregão nº 026/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Paulo Henrique Malagutte e Cristina Machado Filardo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 34.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 1.929/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 01 de abril 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3.761/2006 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 11 de março de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 2.755/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 04 de abril 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 32337/07, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso VII do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 28 de Dezembro de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 1.740/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 07 de abril de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 10.649/07 - Pregão 075/07, nomeada pela portaria n.º 4.286/07 para as empresas: CESAR DE ANDREA MATHEUS NASTARI: ITENS 03 E 04
Botucatu, 27 de Setembro de 2007.

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.649/07 - Pregão 075/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor e Cassiano Victoria para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 27 de Setembro de 2007

VALDEMAR PEREIRA DSE PINHO
Prefeito Municipal em exercício

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 7.863/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 07 de abril 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº. 3.809/08 - Pregão 014/08
 CONTRATADO: RENATO CAMINHÕES LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO 0 Km, ACOPLADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO
 FICHA: 422
 PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 24/03/2008
 VALOR R\$ 239.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº. 4.396/08 - Pregão 024/08
 CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA DO LAR ANÁLIA FRANCO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA A EXUCAÇÃO DO LIVRO "LAVAPÉS, ÁGUA E VIDA: NOS CAMINHOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL"
 FICHA: 444
 PRAZO DE ENTREGA: 25 (VINTE E CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 19/03/2008
 VALOR R\$ 14.160,00

À COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 7819/08, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso VIII do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 08 de Abril de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL

TESOURARIA

Botucatu, 09 de Abril de 2.008.

Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

MÊS DE MARÇO DE 2.008

FUNDEB	R\$	1.249.325,81
P.A.B.	R\$	151.592,50
P. P. I	R\$	32.790,48
F. P. M.	R\$	1.791.170,77
INCRA	R\$	448,40
MERENDA ESCOLAR - PNAE	R\$	62.462,40
MEC PNAC FNDE - CRECHES	R\$	5.363,60
ICMS - LEI KANDIR	R\$	101.808,22
SALARIO EDUCAÇÃO - MEC	R\$	477.267,12
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	R\$	25.509,46
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	R\$	9.105,44
PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R\$	102.600,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$	18.900,00
PF MC -	R\$	7.200,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PACI	R\$	3.647,20
PSE MC - PETI JORNADA URBANA I	R\$	660,00
PT MC - PPD	R\$	8.550,00
RENAST - SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$	210.000,00
FARMÁCIA POPULAR	R\$	10.000,00
CEO - MS - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS	R\$	5.658,97
BOLSA FAMILIA - I G D	R\$	3.373,33
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA-PAIF	R\$	9.000,00

José Carlos Fernandes Vasques
 Secretário Municipal da Fazenda

PODER LEGISLATIVO

10A SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas
 Vereador Lelo Pagani

Dia: 07 de Abril de 2008
 Horário: Das 19h30 às 22h55

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 025/08 - de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Alcides Trevizi" a Rua "Projetada 05", localizada no loteamento "Residencial Vila Di Capri", bem como todo e qualquer prolongamento.

02) PROJETO DE LEI Nº. 026/08 - de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "José Silva" - (Sr. Zico), a Rua "Projetada 06", localizada no loteamento "Residencial Vila Di Capri", bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTO DE PESAR:

Número: 0018/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO, REINALDO MENDONÇA

Assunto: Pesar - Deneia Mançan Pires Corrêa - ocorrido dia 01 de abril de 2008.

Número: 0019/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Pesar - Antonio dos Santos - ocorrido dia 04 de abril de 2008.

REQUERIMENTOS:

Número: 0221/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua João Guimarães Carmelo, no Jardim Aeroporto, próximo ao nº. 390.

Número: 0222/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Gerente de Contas da CPFL - solicitando as providências visando remover as lâmpadas da iluminação pública, direcionando-as para o lado da Avenida José Stéfano Cassetari, no Conjunto Residencial "Souza Santos", as quais estão voltadas para a margem do rio.

Número: 0223/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o andamento do processo de regularização da documentação do Condomínio Califórnia I.

Número: 0224/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar as reformas necessárias no campo de futebol localizado na Avenida A, do Jardim Ciranda.

Número: 0225/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um campo de malha ao lado da quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto", na COHAB-VI, bem como proceder a recuperação e a reforma necessária na quadra poliesportiva de referido conjunto.

Número: 0226/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Deputada Estadual Rita Passos - solicitando envidar esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de destinar massa asfáltica para a pavimentação de cerca de 15 km de extensão da estrada Vicinal "Paula Souza", que liga o Distrito de Rubião Júnior ao Rio Pardo.

Número: 0227/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a urgente limpeza e a passagem de máquina motoniveladora nas Ruas "01" e "02" pertencentes ao Jardim Bom Pastor.

Número: 0228/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Deputada Estadual Rita Passos - solicitando envidar esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de destinar massa asfáltica para a pavimentação de 25 km de extensão da estrada Vicinal "Elias Alves", que liga o município de Botucatu ao Bairro Piapara.

Número: 0229/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de estender as linhas de ônibus Vila Jardim/ Jardim Planalto, Jardim Itamaraty / Comerciais e Vila Jardim / Vila Continental até o Jardim Cambuí.

Número: 0230/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA.

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma pista de skate em área pertencente à Prefeitura Municipal no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0231/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais providências estão sendo ou serão tomadas para a recuperação da parte superior da Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque).

Número: 0232/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de recuperar o piso (tijolinhos) localizado defronte ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Número: 0233/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de melhorar a iluminação e executar os serviços de pintura da quadra de esportes do Jardim Bandeirantes.

Número: 0234/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Presidente da República do Brasil - solicitando informar da possibilidade de evitar a expansão dos jogos de vídeo-game com temática violenta, a fim de prevenir que isso venha influenciar negativamente na formação da juventude de nosso País, incentivando a violência e a intolerância.

Número: 0235/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Eugênio Lourençon, no Jardim Peabiru, nas proximidades do portão do Projeto Crescer e da Creche e Berçário Criança Feliz.

Número: 0236/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar bebedouros para animais em pontos estratégicos da cidade, a fim de garantir que seu uso para montaria ou tração se faça na forma da legislação que garanta a defesa de seus direitos.

Número: 0237/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade na Rua José Pedretti Tílio, altura do nº. 101, no Jardim Brasil.

Número: 0238/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de designar duas linhas regulares de ônibus do transporte coletivo urbano para passarem pelas adjacências do Asilo Padre Euclides, a fim de facilitar o acesso daquelas pessoas que não possuem veículos próprios e pretender visitar os idosos ali residentes.

Número: 0239/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a passagem da máquina motoniveladora na Avenida principal do Loteamento Capão Bonito.

Número: 0240/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informar da possibilidade de fazer a leitura nos hidrômetros já instalados nos Blocos IV, V, VI e VII, no Conjunto Habitacional "Amando de Barros Sobrinho" de forma individualizada, a fim de que a cobrança da água seja efetuada para cada apartamento.

Número: 0241/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - requerendo que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal com o objetivo de solicitar a republicação, na íntegra, da Lei nº. 4863, de 13/12/2007, que estima a Receita e Fixa Despesas do Município de Botucatu para o exercício de 2008.

Número: 0242/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o andamento do processo de adesão ao Programa de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações para a instalação de um TELECENTRO COMUNITÁRIO em Botucatu.

Número: 0243/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informar da possibilidade de implantar mão única de direção na Rua Dr. Costa Leite, na Vila Assumpção, após o Cemitério Portal das Cruzes.

Número: 0244/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar redutor de velocidade tipo "lombada", na Rua Antonio Ferrari, próximo ao Supermercado da Marluce, em Rubião Júnior.

Número: 0245/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Votos de Congratulações para com o Sr. Djalma Santos Bovolenta extensivo à toda Diretoria da Associação dos Servidores da Unesp (ASU), seus funcionários e colaboradores, parabenizando-os pela criação do "CARTÃO ASU ON LINE" que registrou a expressiva marca de 1.000.000 (um milhão) de transações em tão pouco tempo de implantação.

Número: 0246/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que, juntamente com o Secretário Municipal de Administração, sejam adotadas as providências necessárias para a execução de ampla reformulação na legislação municipal que trata do funcionalismo público municipal, adequando-a às mudanças constitucionais.

Número: 0247/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO e ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que determine junto ao setor competente da Administração Municipal e às empresas concessionárias, medidas a fim de que,

quando da renovação da frota dos veículos de transporte coletivo, sejam garantidas as disposições legais no tocante a reserva de assentos, avisos e outros destinados a idosos e pessoas com deficiência, destacando-se a presença de dispositivos para o acesso de cadeirantes.

Número: 0248/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - reiterando solicitação para que determine imediatas providências para a adequada sinalização vertical e de solo, incluindo a instalação de faixas de pedestres no cruzamento entre a Rua Curuzu e a Rua Visconde do Rio Branco.

Número: 0249/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - encaminhe Projeto de Lei a esta Casa, nos termos da Lei Municipal nº. 4.886, que prorroga no município de Botucatu o prazo de licença maternidade e licença paternidade das servidoras e dos servidores municipais, revogando a referida Lei.

MOÇÃO:

Número: 0013/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Moção de Congratulações - para com os Integrantes da Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado", por intermédio de seu regente Maestro Carlos de Campos, por ocasião do 60º aniversário da Corporação.

INDICAÇÕES:

Número: 0022/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando substituir a iluminação existente, por lâmpadas a vapor de sódio, na Rua Maria Joana Félix Diniz.

Número: 0023/2008

Data: 7/4/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a limpeza e a capinação em área pertencente à Prefeitura Municipal, localizada na Rua Expedicionário Almiro Bernardes, esquina com a Rua Henrique Reis, na Vila Maria.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Reinaldinho, Ademir Florian, Carlos Trigo, Cula, Prof. Caldas, Prof. Gamito, Prof. Varoli

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2008

Horário: Das 22h55 às 23h05

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00. (Criação de cargo em Comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera o Quadro de Pessoal.

(Cargo em Comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 450.000,00. (Aquisição de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº 024/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre transferência de recursos municipais ao Botucatu Futebol Clube, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos e mil reais).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 07 de abril de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 08/04/2008
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa